

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2025

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Arlinda Gonçalves Coelho, e, de outro lado, a empresa **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Domingos de Castro, nº 331, no Bairro/Distrito Grão Pará, na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 18.769.287/0001-84, neste ato representado por Luiz Miguel Gonçalves de Almeida, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do pregão eletrônico nº 08/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021, cujo Órgão Gerenciador é o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPÁRÁ, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 011/2025, no percentual de 11,89%, conforme Processo Administrativo PRO nº 3252/2026, com base nas disposições contidas no art. 12, do Decreto Federal nº 9.507, de 21/09/2018 e demais disposições regulamentares.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Em razão da disposição da cláusula anterior, o valor global estimado do contrato originário passará a ser de **R\$30.213.502,64 (trinta milhões, duzentos e treze mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de **01/01/2026**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho do SETHOP/ER, Registro no MTE nº MG000771/2026.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Assinado de forma digital por ARLINDA GONCALVES
COELHO:04353176609
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ARLINDA GONCALVES COELHO:04353176609

Mariana, 20 de julho de 2026.

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:18769287000184

Assinado de forma digital por
MEGA CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:18769287000184
Dados: 2026.07.20 15:37:23
-03'00'

MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Luiz Miguel Gonçalves de Almeida
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____